CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 3.193/2020

03 de março de 2020
(Projeto de Lei n.º 11 – Vereadora Fabiani Medeiros Silva)

EMENTA: ATRIBUI NOME A ACADEMIADE GINÁSTICA AO AR LIVRE,LOCALIZADA NO DISTRITO DE SANTA ISABEL DO RIO PRETO.

Art. 1º - Fica denominada VIVER BEM a Academia de Ginástica ao Ar Livre localizadana Escola Municipal João Batista Gomes, no Distrito de Santa Isabel do Rio Preto.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação da placa indicativa.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de março de 2020.

Fábio Antônio Pires Jorge
PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça
VICE - PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Tavares
1º SECRETÁRIO

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas *SANCIONO* a presente Lei. Extraiam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___
Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

Boletim Oficial 1176